



PREVENTIVAS PERIÓDICAS E ESPECIAIS E CONSERVAÇÃO AEROPORTUÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS E PERIÓDICAS, NA REGIONAL PAVIMENTADA 07 (LOTE 02), NESTE ESTADO.

CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA.

CONTRATADA: R.S. ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS Nº 118 E FONTE DE RECURSOS Nº 124; ORA DISPOSTAS NA CLÁUSULA QUARTA DO **CONTRATO Nº 012/2019-PR-PROSET**, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, §8º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. PROCESSO SEI Nº 202000036008925.

Protocolo 273583

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 200/2021-GOINFRA. TERMO ADITAMENTO AO **CONTRATO Nº 323/2014-AD-GEJUR**, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-184, TRECHO: GO-050/ENTRONCAMENTO DA GO-220 (ESTRADA VELHA DE CAIAPÔNIA), NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - CNPJ: 02.155.735/0001-10. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 323/2014-AD-GEJUR **POR 60 (SESSENTA) DIAS**, COM FULCRO NO §1º INCISO II, E §2º, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº 201300036005313.**

Protocolo 273680

EXTRATO DE APOSTILA

APOSTILA Nº 202/2021-GOINFRA - TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 026/2020-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO VIÁRIA, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), POR 36 MESES (LOTE 01).

CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA.

CONTRATADA: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

OBJETO: REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO Nº 026/2020-GOINFRA, NO MONTANTE DE R\$ 1.444.579,17 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), ATINENTE À PERIODICIDADE REFERENTE À JULHO/2020 A JULHO/2021; COM FUNDAMENTO NO §8º, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O ART. 3º, CAPUT E §1º, DA LEI FEDERAL Nº 10.192 DE 14/02/2001.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.31.63.26.782.1041.2140 - NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19 (FONTE 100), TENDO O VALOR SIDO PARCIALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00089, DATADA DE 14/12/2021, FICANDO O RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. PROCESSO SEI Nº 202000036008923.

Protocolo 273463

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 337/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 30 de dezembro de 2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS À COMBUSTÃO, PERTENCENTES À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

COMPONENTES, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO DE CADA ORÇAMENTO, BEM COMO DE UMA REDE CREDENCIADA DE ESTABELECIMENTOS DO SETOR DA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, do tipo menor preço, relativo ao Processo 202100036011634, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4054 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO

Gerente de Licitação

Protocolo 273541

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 206/2021-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2016-PR-NJ, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-070, E RESTAURAÇÃO DE 11,34 KM, NO TRECHO: ENTR. GO-164 (MOSSÂMEDES) / CIDADE DE GOIÁS, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A - CNPJ: 02.156.313/0001-69. **OBJETO:** ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE ITENS/SERVIÇOS REFERENTE À 4ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS DO CONTRATO Nº 051/2016-PR-NJ, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **VALOR:** R\$ -817.811,34 (OITOCENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) EM RELAÇÃO AO VALOR VIGENTE. **PROCESSO SEI Nº 201900036002584.**

Protocolo 273731

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no art. 48, II, da Lei nº 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, a desclassificação da proposta da única empresa habilitada na da Tomada de Preços nº 18/2021-GOINFRA, PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA. Desse modo, tendo em vista a previsão do § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, após a fluência do prazo de recurso, não sendo reformada a decisão, será facultado à licitante a apresentação de nova proposta sanada do vício apontado, dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO

Presidente da Comissão

Protocolo 273693

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos,



tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 268/2021. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 15 de Dezembro de 2021
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 273469

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025001642; **ASSUNTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2020 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação e reajuste no valor; **VIGÊNCIA:** prorrogação por mais 12(doze) meses contados de 22/12/2021 a 21/12/22; **VALOR TOTAL:** R\$ 212.746,08; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.84; **FONTE DE RECURSO:** 161; **NOTA DE EMPENHO:** 00058; **DATA:** 24/11/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 5.909,61.

Protocolo 273622

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202100025085818; **ASSUNTO:** Contrato nº 071/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** Fornecimento de material para cozinha, refeitórios e afins; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses contados de 15/12/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 66.580,54; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.51; **FONTE DE RECURSO:** 161; **NOTA DE EMPENHO:** 00164; **DATA:** 06/12/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 69,44.

Protocolo 273619

EXTRATO DE DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 42/2021

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, determina o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 42/2021, autuado sob o número SEI 202100025102304, com base no art. 198, inciso II da Lei estadual 20.756/20, segundo a qual, extingue-se a punibilidade das transgressões disciplinares em caso de óbito do servidor.

Protocolo 273657

Goias Previdência – GOIASPREV

Processo: 202111129008875
Interessado: Marinalva Rita dos Anjos Azevedo
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 8659/2021 - GAB

Instituidor do benefício: Salomão Azevedo. Data do óbito: 09/11/2021. Pensionista: Marinalva Rita dos Anjos Azevedo, viúva, com início em: 09/11/2021, em caráter vitalício ou antes se contrair novo casamento ou união estável ou vier a falecer. Despacho concessor nº 8659/2021-GAB. Fundamentação legal: Decreto nº 9.590/2020, art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nº 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 13 de dezembro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 273473

Processo: 202111129008857
Interessada: Joana Darc Rodrigues Ramos
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 8665/2021 - GAB

Instituidor do benefício: Juvercino da Costa Ramos. Data do óbito: 27/10/2021. Pensionista: Joana Darc Rodrigues Ramos, viúva, com início em: 27/10/2021, em caráter vitalício ou antes se contrair novo casamento ou união estável ou vier a falecer. Despacho concessor nº 8665/2021-GAB. Fundamentação legal: Decreto nº 9.590/2020, art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nº 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 13 de dezembro de 2021.

EVERTON CHAVES CORREIA
Diretor de Previdência em substituição
Portaria nº 2133 de 11 de novembro de 2021

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 273476

Referência: Processo nº 202111129008902
Interessado: Brasilina dos Santos e Silva
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 8669/2021 - GAB

Instituidor do benefício: Brasil de Jesus e Silva. Data do Óbito: 22/11/2021. Pensionista: Brasilina dos Santos e Silva, viúva, com início em: 22/11/2021, em caráter vitalício ou antes, se contrair novo casamento ou união estável ou vier a falecer. Despacho Concessor nº 8669/2021-GAB. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.590/2020, art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 13 de dezembro de 2021.

EVERTON CHAVES CORREIA
Diretor de Previdência em substituição
Portaria nº 2133 de 11 de novembro de 2021

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 273477